



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 820

Caracarái-RR, 27 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Brasília – DF, **no período de 1ª a 03 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ALINE LIMA SOARES DA COSTA (TAE) (SIAPE: 2108719)	Participar do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, a ser realizado em Brasília – DF.

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE do IFRR Campus Novo Paraíso, **no período de 1ª a 03 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515)	Em virtude do afastamento da titular ALINE LIMA SOARES DA COSTA , Coordenação de Alojamento Estudantil – CAE, que participará do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, a ser realizado em Brasília – DF.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de novembro de 2015.


Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015